
DELIBERAÇÃO Nº 03/2025 – Comitê da Bacia do Rio Jordão

Da posse a mesa diretora do Comitê da
Bacia do Rio Jordão

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, instituído pelo Decreto nº 5.791, de 13 de junho de 2002, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando as reuniões setoriais realizadas em abril de 2025, por meio da plataforma Zoom, para definição da composição do Comitê para o Mandato 2025-2029, e a reunião de posse na 1ª Reunião Extraordinária de 2025;

Considerando o Art. 10º, Inciso II, do Regimento Interno do Comitê da Bacia do Rio Jordão, a mesa diretora será composta por: Presidente, e 1º e 2º Vice-presidentes, e Diretor(a) de Comunicação e Educação Ambiental, preferencialmente ocupadas por membros de segmentos distintos

Considerando o Art. 16, do Regimento Interno, a Mesa Diretora será eleita pelo Plenário por maioria simples via eleição ou aclamação caso haja apenas uma chapa inscrita, e exercerá o mandato por um período de 4 (quatro) anos.

Delibera:

Art. 1º- Dar posse aos representantes presentes listados abaixo, os quais compõe a mesa diretora eleita para o novo mandato do Comitê da Bacia do Rio Jordão para o mandato de 2025-2029.

Presidente

Nome: Caroline Kozak

Instituição: Associação Centro Sul Paranaense Dos Engenheiros Ambientais - ACSPEA

Segmento: Sociedade Civil Organizada

1º Vice-Presidente

Nome: Carlos Pelek

Instituição: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Segmento: Usuário de Recursos Hídricos

2º Vice-Presidente

Nome: Marco Antonio Silva

Instituição: Instituto Água E Terra – IAT (Regional de Guarapuava)

Segmento: Poder Público Estadual

Diretor de Comunicação e Educação Ambiental

Nome: Mayke Juliano Silva Casagrande

Instituição: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarapuava

Segmento: Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 31 de julho de 2025

Caroline Kozak

Presidente do Comitê da Bacia do Rio Jordão